



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 41/2017**

Protocolo nº 00869/2017

João Pessoa, 30 de janeiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

**R E S O L V E**

**Interromper**, a contar de **19.01.2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe B, padrão 10, matrícula nº 201277571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Santa Rita, anteriormente aprazadas para usufruto de 18/01/2017 a 27/01/2017 10 (dez) dias, relativas à 1ª etapa do exercício de 2017, ficando remarçadas para utilização no período de 14/03/2017 a 22/03/2017 (9 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral